



js

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO (152055)

## Aviso de abertura de concurso

## Contratação de escola 2022-23

Contratação de pessoal técnico especializado em regime de contrato de trabalho a termo  
resolutivo certo

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º36/2014, de 22 de julho.

## Características da oferta:

N.º do horário:	Disciplina / grupo / função / componente técnica / (caracterização das funções):	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
37	Terapeuta da Fala	35	Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho	Temporário

<b>Requisitos de admissão:</b>	Licenciatura em Terapia da Fala
<b>Realização e prazos de candidatura:</b>	<p>Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012), na aplicação informática SIGRHE.</p> <p>Os candidatos deverão enviar o Portfólio e a ficha de candidatura para o e-mail <a href="mailto:concursos@agevcarvalho.pt">concursos@agevcarvalho.pt</a> dentro do prazo de candidatura.</p> <p>A ficha de candidatura encontra-se no endereço: <a href="https://agevcarvalho.net/escola/concursos">https://agevcarvalho.net/escola/concursos</a></p> <p><b>(Ficha de Candidatura - Contratação de Escola de Técnicos Especializados –Terapia da fala)</b></p> <p>Os elementos necessários para a avaliação do portfólio devem ser comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital para o e-mail: <a href="mailto:concursos@agevcarvalho.pt">concursos@agevcarvalho.pt</a></p> <p>NOTA: o número máximo de páginas A4 do portfólio não deve exceder as 5 páginas. No Portfólio devem estar elencados, de forma perceptível, os dados relativos aos subcritérios em análise (os anexos não são contabilizados).</p>
<b>Critérios de seleção:</b>	<p><b>Critérios obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação do portfólio – ponderação 30%</li><li>• Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%</li><li>• Número de anos de experiência na área – ponderação 35%</li></ul>
<b>•Subcritérios de seleção para Avaliação do portfólio:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência no acompanhamento e avaliação de alunos com problemas de comunicação, de linguagem e de fala, em agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas – 10%</li><li>• Projetos/Programas de Intervenção dinamizados na área da Terapia da Fala – 10%</li><li>• Formação complementar relevante para as funções a desempenhar – 10%</li></ul>
<b>•Subcritérios de seleção para entrevista de avaliação de competências:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Competências em comunicação – 10%</li><li>• Conhecimento / adequação à função a exercer – 15%</li><li>• Capacidade de trabalho em equipa – 10%</li></ul>

<b>CrITÉrios de desempate</b>	Por ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de anos de serviço em contexto educativo;</li><li>• Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências</li></ul>
<b>Divulgação dos resultados:</b>	Página da escola: <a href="https://agevcarvalho.net/escola/concursos">https://agevcarvalho.net/escola/concursos</a>

#### Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea i) do art.º 11.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, deve reportar-se a 31 de agosto de 2022;
2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
3. São motivos de exclusão do concurso:
  - a. O não envio do portefólio digital;
  - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
  - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

#### 4. Publicação da lista final ordenada

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada dos concursos será feita no sítio eletrónico do Agrupamento (<https://agevcarvalho.net/>) e na escola.

#### 5. Composição do júri

Presidente – José Paulo Esteves da Cunha, subdiretor

Vogais efetivos – Áurea Santos, psicóloga e José António Esteves Arroz Sant'ana Adjunto do Diretor

Vogais suplentes – Elsa Maria Barbosa da Silva, Adjunta do Diretor e Luis Ramos, adjunto do Diretor

5.1 O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efetivo José António Esteves Arroz Sant'ana. Adjunto do Diretor.

6. Terminada a fase de registo da candidatura para os horários de técnicos especializados/Terapeuta da Fala, inicia-se a fase de avaliação e verificação dos dados introduzidos, relativos ao número de anos de experiência profissional, avaliação do portfólio e entrevista para produção da lista final.

7. Poderão ser solicitados aos candidatos documentos que comprovem os registos/afirmações constantes na candidatura.

8. Salienta-se que serão excluídos, e não serão admitidos à entrevista, os candidatos que não possuam as habilitações que explicitamente se referiram como necessárias no aviso de abertura e não tenham entregue os documentos necessários até à data de fim do concurso.

9. A convocatória para a entrevista será enviada por correio eletrónico, afixada na Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho e publicada no portal da escola.

10. Os candidatos que não compareçam na data e hora marcada serão considerados desistentes e excluídos.

11. As entrevistas decorrem na escola sede do agrupamento (Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho).

AE Dr. Vieira de Carvalho, 10 de janeiro de 2023

Pel'O Diretor,



{José Paulo Esteves da Cunha}